



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 17 de maio de 2022.

De: Comissão Processante
Para: Comissão Processante

Referencia:

Processo: nº 125/2022

Proposição: Representação para Responsabilização nº 1/2022

Autoria: ARILSON SANTOS

Ementa: Representação para responsabilização político administrativa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Atos da Comissão

Ação Realizada: Seguir

Descrição:

Resumo dos trabalhos:

Às catorze horas e trinta e três minutos, do dia treze de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, presentes os membros da Comissão Processante Claudinei Benedito Lopes ("Nei Carteiro"), Vantuir Faria de Carvalho e Daniele Karine Dias de Oliveira ("Dani Dias"), o procurador do representado Marcelo Caetano Valladares Coutinho ("Celão"), o Dr. Sérgio Salgado Ivahy Badaró, de forma virtual, deu-se início a sessão híbrida para oitiva da testemunha Ananias Silva Santos Filho, empresário, que estava acompanhado de seu advogado Dr. Mário Pereira. Ao constatar que a testemunha não tinha adentrado ao ambiente virtual da sessão, o presidente determinou um prazo de quinze minutos para que a testemunha pudesse se conectar. Minutos depois, a testemunha adentrou ao ambiente virtual da sessão. A presidência da Comissão, então, começou a oitiva da testemunha perguntando se ela tinha grau de parentesco com o representante Gilberto Cabett Júnior ou com o representado Marcelo Caetano Valladares Coutinho ("Celão"), a qual negou; se ela possui algum interesse no resultado do presente processo, a qual negou. O presidente da Comissão que o depoente estava na qualidade de testemunha, sendo obrigado a dizer a verdade sob pena de responder por crime de falso testemunho. Esclareceu a presidência que as perguntas seriam feitas diretamente à testemunha, primeiro pela Comissão Processante e em seguida pelo defensor do representado. Logo em seguida, fez um breve resumo da representação. Questionado sobre os fatos narrados, a testemunha disse não ter nada a declarar. O





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

presidente, então, passou a palavra ao relator da Comissão, Vantuir Faria, que questionou à testemunha se ela pertencia a empresa N3 Serviços, a qual confirmou. O relator questionou à testemunha se ela tinha encaminhado orçamento uma única vez ou em mais de uma oportunidade. A testemunha informou que encaminhou orçamento à Câmara apenas uma vez. O relator questionou se a testemunha conhecia alguém da empresa Pantherseg. A testemunha informou que residiu dois anos em Guaratinguetá, época que conheceu o Sr. Jean. Que se mudou para Guarujá e abriu sua própria empresa. Que Jean o contatou e informou que abriria uma licitação na Prefeitura (quis dizer Câmara) de Guaratinguetá. Que recebeu e-mail solicitando orçamento e, depois de consultar seu advogado, enviou orçamento. Que trabalhou com Jean. Que não teve mais contato com Jean e nunca teve contato com ninguém da Câmara. O relator questionou à testemunha quantos anos tinha desde a fundação da empresa. A testemunha informou que aproximadamente quatro anos. O presidente passou a palavra à vereadora Dani Dias, a qual questionou à testemunha de qual cidade ela estava falando. A testemunha informou que falava da cidade de Guarujá. A vereadora questionou à testemunha de quando datava o relacionamento dela com Jean. A testemunha disse de 2017 a 2018. A vereadora questionou à testemunha se na época trabalhou com Jean. A testemunha disse trabalhou com Jean em serviços de segurança. A vereadora questionou se a testemunha recordava se Jean informou que prestava serviços à Câmara. A testemunha disse que trabalhou com Jean em um evento com Jean. A vereadora questionou em que ano a testemunha abriu sua empresa. A testemunha não sabia informar a data corretamente. A testemunha disse que Jean o contatou depois dela abrir a empresa. Que enviou orçamento para Câmara, mas não obteve resposta. O presidente questionou à testemunha se houve alguma conversa entre ela e Jean a respeito de valores dos serviços a serem prestados. A testemunha disse que não. A vereadora questionou à testemunha se o e-mail solicitando orçamento partiu da Câmara. A testemunha disse que sim. O presidente passou a palavra a defesa do representado, que questionou à testemunha se ela conhecia Marcelo Caetano Valladares Coutinho. A testemunha disse que não. A defesa questionou se a testemunha teve contato com a referida pessoa. A testemunha disse que não. A defesa questionou se a testemunha participou de conluio com outras empresas. A testemunha disse que não. A defesa questionou quanto tempo a testemunha não vinha à Guaratinguetá. A testemunha disse que desde que se mudou para Guarujá. A defesa questionou em que ano a testemunha se mudou para Guarujá. A testemunha não soube informar. Não havendo mais questionamentos, o presidente deu por encerrada a sessão para oitiva da testemunha.

Junte-se ao processo a Ata de vídeo.

Próxima Fase: Encaminhar para Comissão Processante





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

